



PORTARIA Nº 11.734, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Grupo de Produção Executiva, Busca Ativa e Orientação Técnica do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.673/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Constituir o Grupo de Produção Executiva, Busca Ativa e Orientação Técnica do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, e definir suas atribuições.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes membros:

- I – presidente: PATRÍCIA CATANI DA GAMA
- II – membros:
 - a) GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO
 - b) RICARDO DA SILVA PINTO
 - c) THOMAS BARBOSA TAVARES

Art. 3º O Grupo terá as seguintes atribuições:

- I – acompanhar a execução dos projetos aprovados pelo CAP – Comissão de Análise de Projetos nos editais da Lei Paulo Gustavo;
- II – elaborar relatórios de acompanhamento que servirão para corroborar com os documentos comprobatórios e com os relatórios de atividades desenvolvidas;
- III – noticiar, quando observados, a CAP – Comissão de Análise de Projetos, quaisquer irregularidades verificadas no curso do andamento dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de outubro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//